

## COMUNICADO AO MERCADO

### RESULTADO DE ALOCAÇÃO

# OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS DO LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRLGCPCTF006

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: LGCP11

TIPO ANBIMA: TIJOLO GESTÃO ATIVA\*

SEGMENTO ANBIMA: LOGÍSTICA\*

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/196, em 11 de julho de 2024 \*\*

\* classificação com base no Código ANBIMA de Administração e Gestão e nas

“Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”, vigente a partir de 15 de julho de 2024.

\*\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

O **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 34.598.181/0001-11 (“Fundo”), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, CEP 30190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 (“Administradora”), a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-924, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de janeiro de 2004 (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”), em conjunto com a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada acima (“Coordenador Líder”), e determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder (“Participantes Especiais” e quando, em conjunto com os Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar ao mercado (“Comunicado ao Mercado”) que (1) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas 349.845 (trezentas e quarenta e nove mil, oitocentas e quarenta e cinco) Novas Cotas, equivalente a R\$ 29.212.057,50 (vinte e nove milhões, duzentos e doze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; (2) no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas 57.307 (cinquenta e sete mil, trezentas e sete) Novas Cotas, equivalente a R\$ 4.785.134,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; e (3) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no âmbito do Período de Subscrição (conforme definido no Prospecto Definitivo), 575.216 (quinhentas e setenta e cinco mil, duzentas e dezesseis) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 982.368 (novecentas e oitenta e duas mil, trezentas e sessenta e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$ 82.027.728,00 (oitenta e dois milhões, vinte e sete mil e setecentos e vinte e oito mil), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto Definitivo.

Nos termos do artigo 73 e 74 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 1.197.605 (um milhão, cento e noventa e sete mil e seiscentas e cinco) Novas Cotas para a quantidade de 982.368 (novecentas e oitenta e duas mil, trezentas e sessenta e oito) Novas Cotas (“Distribuição Parcial”). O Investidor (incluindo os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição de Sobras) que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que haja distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu Documento de Aceitação da Oferta acatado, e, consequentemente, o mesmo será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor ou Cotista já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva comunicação. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores ou Cotista, conforme o caso, o comprovante de pagamento dos respectivos recursos servirá de recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTEVE EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRES, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO

DE SOBRES, CONFORME DIVULGADO NESTE COMUNICADO AO MERCADO, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE COLOCAÇÃO DA OFERTA INSTITUCIONAL, O CRITÉRIO DE COLOCAÇÃO DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas do LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na regulamentação vigente aplicável, nos Códigos ANBIMA (conforme definido no Prospecto Definitivo) e demais disposições legais aplicáveis.

## DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início, bem como este Comunicado ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- Administradora  
<https://inter.co/pravoce/investimentos/fundos-de-investimento/logcp-inter-fii/> (neste *website*, localizar o item “Oferta Pública” e, então, clicar na opção desejada);
- Coordenador Líder  
<https://www.bancointer.com.br/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “FII - LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário – 4ª Emissão (LGCP11)”, e, então, clicar na opção desejada);
- Gestora  
<https://www.interasset.com.br/fundos-imobiliarios/lgcp11> (neste *website*, localizar o item “Documentação” e, então, clicar na opção desejada);
- CVM  
[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida no valor “Volume em R\$” referente a ofertas primárias para a linha “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar a opção desejada);
- Fundos.NET  
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Quarta Emissão de Cotas”, a opção desejada);
- B3  
[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “LOGCP Inter Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada); e
- Participantes Especiais  
Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024.



**COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA**



**GESTORA**



**ASSESSOR LEGAL DA OFERTA**

